



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 2.833, de 23 de outubro de 1.987.

"Declara Facultativo o Ponto nas Re  
partições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal  
de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais, e,

Considerando que no dia 28 de ou-  
tubro, comemora-se o "Dia do Funcionário Público";

Considerando que a antecipação da  
comemoração para o dia 26 de outubro de 1987, segunda  
feira, propiciará aos funcionários, um final de sema-  
na mais prolongado, oferecendo condições de melhor apro  
veitamento e lazer;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Faculta  
tivo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia  
26 de outubro de 1.987, data em que se comemorará o dia  
do Funcionário Público.

Artigo 2º - A medida a que se refe-  
re o artigo 1º deste Decreto, atinge os servidores re-  
gidos pela legislação trabalhista, com excessão dos ser  
viços de Limpeza Pública, Cemitérios, Ambulância e Por  
taria.

Artigo 3º - O Departamento de Obras  
deverá se encarregar das providências com relação ao  
pessoal que permanecerá em serviço.

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.833/87 - fls.02.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 1987.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


  
LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO